

**Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de  
Cristinápolis/SE - 2023**

Aos catorze (14) dia do mês de março de 2023, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, JÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, ELENILDA DOS SANTOS, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, JORGE ÍCARO DE SATANA HORA, GILBERTO ALVES ROCHA, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR e ADEMILSON OLIVEIRA.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência dos vereadores (a).

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Após, o presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos para fazer a leitura do salmo 15 (quinze).

Na sequência, o Presidente Adelmo Gonçalo pediu para a 1º secretária Elielma Quintela para fazer a leitura da ATA da Sessão do dia 14/03/2023, a mesma pediu a dispensa, pois todos já tiveram acesso e tinha muitos expedientes a serem lidos. Após, a dispensa e a leitura foram aprovadas.

Ato contínuo, a vereadora Elielma Quintela Guimarães fez a leitura do Projeto de Lei nº 07/2023 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre à abertura de créditos suplementares até o limite de 8.300.300 (oito milhões trezentos mil e trezentos reais) das despesas fixadas para o corrente exercício e dá outras providencias”

Do Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir de favor dos órgãos integrantes da administração Municipal e seus respectivos fundos, abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.574.620,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais) e para fins que especifica.”

E requerimento nº 05/2023 que “Prorroga prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis por mais 90 (noventa) dias.”

Após, encerrou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi votado as urgências do PL nº 07/2023 e 08/2023. As urgências ficaram aprovadas.

Na **ORDEM DO DIA**, o edil Sebastião Vitor sugeriu que viesse um técnico especializado na área, para ele explicar melhor o que pretende fazer com o orçamento, mas não foi possível ouvi-lo no presente dia, sendo assim, remarcado para outra sessão.

O Sr. Cristiano Soares pediu para os colegas reconhecerem o erro da administração e votassem favorável no Projeto de Créditos suplementares para que os serviços da cidade não parassem.

O vereador Landerrobson Jairon subiu à Tribuna e disse que o prefeito Sandro de Jesus, não tem competência para estar em frente a uma prefeitura, pois mente friamente e engana os pais da sociedade em dizer que seus filhos não estão estudando por culpa dos vereadores.

O vereador Jorge Ícaro já deixou seu voto contrário declarado e disse que não é responsabilidade dos vereadores os alunos não estarem estudando, e que o Prefeito juntamente com Vice foram para rádio para falarem mentiras e tentar confundir a mente da população.

Logo após, foi votado os Projetos de Lei nº 07/2023, 08/2023 e Requerimento nº 05/2023.

Votaram favorável aos Projetos 07/2023 e 08/2023 os edis: Cristiano Soares de Menezes, Ademilson Oliveira, Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos.

Votaram contra aos Projetos 07/2023 e 08/2023 os edis: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães.

Havendo o empate, o Presidente Adelmo Gonçalo desempatou votando contra, sendo assim, os PLs nº07/2023 e 08/2023 ficaram reprovados.

Votaram favorável ao Requerimento nº 05/2023 os edis: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães.

Votaram contra ao Requerimento nº 05/2023 os edis: Cristiano Soares de Menezes, Ademilson Oliveira, Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos.

Havendo o empate, o Presidente Adelmo Gonçalo desempatou votando contra, sendo assim, o Requerimento nº 05/2023 ficou aprovado.

**Iniciada as Considerações Finais**, o edil Sebastião Vitor usou do momento para dizer que houve um erro no orçamento do Projeto e sugeriu novamente que um técnico do escritório de contabilidade que presta serviços à prefeitura, juntamente com os vereadores para que possam corrigir o orçamento, ao invés de apontar um culpado e não deixar o município cair em miséria.

A 1º secretária Elielma Quintela, disse que o prefeito não tem capacidade de se planejar para dar o reajuste dos professores, desvalorizando a classe, imagina se vai valorizar os universitários, sendo assim, não priorizam a educação. Finalizou dizendo que o aluno pode ter a escola mais bonita, a melhor merenda do mundo, se o professor não for bom a criança vai continuar sempre chorando e não vai querer ir para escola, por isso pede valorização da classe dos professores.

O Sr. José Cláudio em sua fala, disse que respeita os votos dos colegas, mas que analisando percebe que algumas dessas defesas está sendo voltada para o lado pessoal, onde na sessão passada os vereadores da oposição requereram que o PL viesse detalhado, o PL retornou detalhado e com o percentual menor, e mesmo assim reprovaram.

Jorge Ícaro de Santana Hora, explicou para a população que se vier parar os serviços básicos municipais, a Câmara não tem responsabilidade alguma, que essa responsabilidade é totalmente do Poder Executivo e orçamento tem o suficiente para realizar essas funções.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 12:00 (doze horas) a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo.